



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -  
<https://www.tre-ma.jus.br>

<b>PROCESSO</b>	: 0012827-74.2022.6.27.8000
<b>INTERESSADO</b>	: 20ª ZONA ELEITORAL - VIANA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - SESEG COORD. DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL
<b>ASSUNTO</b>	:

**Decisão nº 1458 / 2023 - TRE-MA/PR/ASESP**

Trata-se do Memorando nº 2033/2022 (doc. nº 1777479) na qual a Seção de Conservação e Serviços Gerais - SESEG solicita autorização para emissão de empenho estimativo em favor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viana/MA, no valor total de **R\$ 240,24 (duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)**, para custear as despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório Eleitoral de **Viana/MA**, durante o ano de 2023.

Consta dos autos a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN (doc. 1780308) acerca da existência de disponibilidade orçamentária para custear a presente despesa. Consta ainda, a manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno e Apoio à Gestão – ASCIN, por meio do parecer nº 2726/2022 (doc. 1781747).

Diante do exposto, considerando a informação acerca da disponibilidade financeira prestada pela COFIN, bem como a manifestação favorável da ASCIN, **acolho** a sugestão do Diretor-Geral, com base nas razões expostas por sua Assessoria Jurídica (doc. 1833952) e **ratifico a inexigibilidade de licitação, sem a obrigatoriedade de publicação do ato** com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 c/c Acórdão TCU nº 1.336 – Plenário.

Por fim, **autorizo** a emissão de empenho estimativo em favor SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viana/MA para fins de cumprimento das obrigações com o consumo de água e serviço de esgoto no Cartório Eleitoral de Viana/MA, no decorrer do ano de 2023.

**À Seção de Análise e Licitações**, para registro e publicação.

**Após à Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão da nota de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente.*

Desembargador **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 04/04/2023, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1836614** e o código CRC **709441E3**.

0012827-74.2022.6.27.8000 1836614v5

